



Ano LIV - Nº 366 - Março / 2019

**CAMPUS DE MARACANAÚ** 

## Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Av. Parque Central, S/N, Distrito Industrial I CEP: 61.939-140 – Maracanaú – CE Fone: (85) 3878.6301 / Fax: (85) 3878.6311



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	004
DIÁRIAS	000

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
  - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

## **ADMINISTRAÇÃO**

## MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodriguez

# SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

## **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

## **DIRETOR-GERAL**

Júlio César da Costa Silva

## **DIRETORA DE ENSINO**

Germana Maria Marinho Silva

# CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Marcéu Veríssimo Ramos dos Santos



## PORTARIA Nº 26/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, DE 22 DE MARÇO DE 2019

# O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

#### R E S O L V E

Criar Comissão de Planejamento da Licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços continuados de Servente de Pedreiro, conforme preceitua a Instrução Normativa nº 05 de 25 de maio de 2017:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Jean Pais Pires	1891809	Membro
Francisco Tomaz de Aquino Júnior	2231581	Membro
Geovane Sousa Pereira	2955023	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

## Júlio César da Costa Silva

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Costa Silva**, **Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 22/03/2019, às 10:10, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0578039**<a href="mailto:externo=0">e o código CRC B0A19B4E</a>.

**Referência:** Processo nº 23259.001132/2019-41 SEI nº 0578039



## PORTARIA Nº 27/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, DE 22 DE MARÇO DE 2019

# O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

#### RESOLVE

Designar o servidor **ADRIANO BARROS CARNEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1236014, como Chefe da Delegação responsável por representar o *Campus* Maracanaú no X Jogos do IFCE 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

### Júlio César da Costa Silva Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Costa Silva**, **Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 22/03/2019, às 15:54, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n°</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0579980**<a href="mailto:eocdigo-conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">externo=0</a> informando o código CRC **D7ACBF6E**.

**Referência:** Processo nº 23259.001245/2019-46 SEI nº 0579980



## PORTARIA Nº 28/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS MARACANAÚ, no uso de suas atribuições,

Considerando o que dispõe na portaria 252/GR, de 20 de março de 2017, da Reitoria do IFCE;

#### RESOLVE

Declarar designada **AGNES CAROLINE SOUZA PINTO,** integrante do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, matrícula SIAPE nº 1679143, para substituir, no período de 25/03 a 05/04/2019, por motivo de férias, a Coordenadora de Assuntos Educacionais **MARCIA LORENA BEZERRA PEIXOTO**, matrícula SIAPE nº 1675621, Código FG-01.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

### Júlio César da Costa Silva Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Costa Silva**, **Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 26/03/2019, às 14:32, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0583601** e o código CRC **C70777F5**.

**Referência:** Processo nº 23259.001222/2019-31 SEI nº 0583601



## PORTARIA Nº 29/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O Diretor-Geral do *campus* de Maracanaú, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23259.011902.2018-82,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras SHIRLIANE DA SILVA AGUIAR, matrícula SIAPE 1887567, DÉBORA NATAZIA MOREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE 2105491 e AGNES CAROLINE SOUZA PINTO, matrícula SIAPE 1679143, do quadro efetivo do IFCE, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23259.011902.2018-82, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº101/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, de 01 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 359, de 02 de agosto de 2018, e prorrogada pelas Portarias nº 141/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 05 de outubro de 2018, a de nº 172/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, de 29 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 362, de 29 de novembro de 2018, e a de nº 9/GAB-MAR/DG-MAR/MARACANAU, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 364, de 28 de janeiro de 2019, bem assim como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2° - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

### Júlio César da Costa Silva Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Costa Silva**, **Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 27/03/2019, às 14:25, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0587718**<a href="mailto:eocódigo CRC **7F81617D**</a>.

**Referência:** Processo nº 23259.001289/2019-76 SEI nº 0587718